

PORTARIA N.º 691/2018, de 01 de outubro de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. CRISTIANO MARCOS DA SILVA, portador do CPF N.º 841.092.381-53 e RG n.º 4729211 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por motivo de viagem ao Município de Rio Verde - Go, para transportar pacientes até as unidades medicas, no veículo uno mile placa, NLI-1616 nos dias 01 e 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos dias 01 do mês de outubro de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS

RECEBI EM 01 / 10 / 2018
Cristiano M. da Silva
CPF N.º 84109238153

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias 01/10/18 a 03/10/18
Vice-prefeito Paulo da Silva
Sec. Adj. Plan. Gestão e Finanças